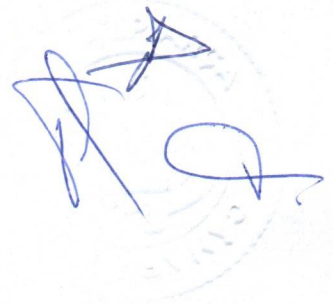




MUNICÍPIO DE
ALPIARÇA

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA



Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Veterinário Municipal)

Ata n.º 7

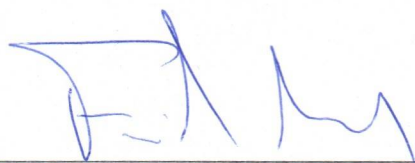
Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois nos Paços do Município de Alpiarça, pelas 14h00m, reuniu o júri do procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Veterinário Municipal), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Alpiarça, autorizado por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes.

A presente reunião teve como objetivo proceder à avaliação da exposição apresentada pela candidata Ana Sofia da Costa Pereira de Brito, datada do dia 02 de Agosto de 2022 e registada com o n.º 6430, no âmbito da notificação em sede de audiência dos interessados na sequência da proposta de lista unitária de ordenação final, na qual a candidata evoca a “averiguação de existência de incompatibilidades para o exercício da função por parte da candidata Andreia Sofia Moita Ferreira Figueiredo Paulo”, bem como apresenta elementos que fundamentam o processo de averiguações.

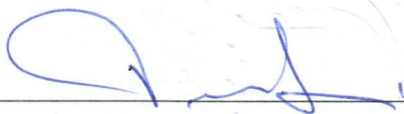
O júri analisou a exposição e conclui que a candidata nada refere quanto aos métodos de seleção e sua valoração nem relativamente à proposta de Lista de Ordenação Final, sendo esse o propósito da audiência de interessados para que foi notificada. A candidata apenas expõe assuntos relacionados com a incompatibilidades do cargo ao qual se candidatou com as atividades privadas que evoca.

Assim, o júri entende não ser da sua competência averiguar quanto às incompatibilidades referidas, nem ser este o momento adequado à análise desta matéria uma vez que não foi celebrado qualquer Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

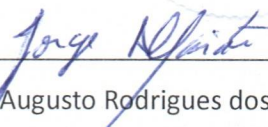
Dada por finda a missão do júri, foi a reunião encerrada eram 14:30 horas, e de tudo para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.



Fábio de Jesus Santo Correia



Teresa Paula Lourenço Leocádio



Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate